



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS SANTA
HELENA
PROG. DE POS-GRAD EM RECURSOS NATURAIS E SUSTENTABILIDADE
- SH



EDITAL Nº 01/2021 (REABERTURA)

EDITAL Nº 01/2021 - PPGRNS-SH INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O CURSO DE MESTRADO

APRESENTAÇÃO

A Direção Geral e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais e Sustentabilidade (PPGRNS) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná Câmpus Santa Helena, tornam público os critérios de inscrição e seleção para bolsas de mestrado.

1. É elegível ao recebimento de bolsas o candidato que cumprir os seguintes requisitos:

- a) estar matriculado no PPGRNS como estudante regular de mestrado;
- b) poder se dedicar integralmente às atividades do PPGRNS;
- c) não ter vínculo empregatício formal ou informal de qualquer natureza ou, quando possuir vínculo empregatício e para o recebimento da primeira parcela, estar liberado das atividades profissionais e sem recebimento de vencimentos;
- d) não acumular bolsa deste Programa com qualquer modalidade de bolsa ou auxílio de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento, ou de organismos nacionais ou internacionais;
- e) não estar aposentado ou em situação equiparada;
- f) carecer do exercício laboral por tempo não inferior a oito (08) anos para obter aposentadoria voluntária, quando da concessão da bolsa.

PERÍODO, INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS

2. As inscrições deverão ser feitas entre os dias **25/06/2021 a 01/07/2021**, encaminhando a documentação por meio do seguinte e-mail: ppgrns-sh@utfpr.edu.br.

3. No ato da inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos:

- a) Requerimento de solicitação de bolsa devidamente preenchido e assinado, conforme disponibilizado no Anexo nº 01 deste Edital;
- b) Currículo Lattes;

c) Anexo nº 02 deste Edital, devidamente comprovado e preenchido pelo candidato;

d) Documentos comprobatórios do Currículo Lattes, conforme disponibilizado no Anexo nº 02 deste Edital.

4. Todos os documentos deverão constar num mesmo arquivo em formato .pdf, com tamanho máximo de 10 MB. O nome do arquivo deverá ser nome e sobrenome do candidato (ex.: Nome_Sobrenome.pdf).

MODALIDADE DE BOLSAS

O PPGRNS dispõe de duas (2) cotas de bolsa, para implementação imediata, junto ao programa Demanda Social da CAPES (CAPES-DS);

A bolsa tem duração de 24 meses, com mensalidade equivalente a R\$ 1.500,00.

O recebimento das bolsas estará condicionado à implementação por este órgão de fomento.

JULGAMENTO E SELEÇÃO

Os candidatos serão classificados a partir da análise do Currículo Lattes (CL), conforme pontuação apresentada no Anexo nº 02 deste Edital. A análise do CL será feita pela Comissão de Bolsas;

Para fins de desempate, os critérios adotados obedecerão a seguinte ordem (Qualis em Ciências Ambientais do quadriênio 2013-2016):

Maior número de artigos com classificação A1 no Qualis CAPES, área de Ciências Ambientais;

Maior número de artigos com classificação A2 no Qualis CAPES, área de Ciências Ambientais;

Maior número de artigos com classificação B1 no Qualis CAPES, área de Ciências Ambientais;

Maior número de artigos com classificação B2 no Qualis CAPES, área de Ciências Ambientais;

Maior número de artigos com classificação B3 no Qualis CAPES, área de Ciências Ambientais;

Maior número de artigos com classificação B4 no Qualis CAPES, área de Ciências Ambientais;

Maior número de artigos com classificação B5 no Qualis CAPES, área de Ciências Ambientais;

Maior número de trabalhos publicados em anais de congresso internacional.

Maior número de trabalhos publicados em anais de congresso nacional.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final do processo será divulgado no sítio <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppg-rns-sh/editais>, até o dia 03/07/2021.

RECURSOS

Após a divulgação do resultado, o candidato poderá impetrar recurso, o qual deve ser encaminhado ao Colegiado do PPGRNS, no prazo máximo de **um (01)** dia útil a partir da data de publicação deste Edital.

O pedido de reconsideração é de responsabilidade exclusiva do aluno e deverá ser encaminhado ao endereço ppgrns-sh@utfpr.edu.br.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao efetuar sua inscrição no presente edital o candidato declara estar ciente das normas para concessão de bolsas, bem como do regulamento vigente no PPGRNS.

Acarretará eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou no regulamento e comunicados do PPGRNS.

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais e Sustentabilidade (PPGRNS).

O presente edital será divulgado no sítio <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppg-rns-sh/editais>.

O foro competente para dirimir questões não resolvidas administrativamente será o da Justiça Federal de Foz do Iguaçu.

Santa Helena, 23 de junho de 2021.

Profa. Dra. Arlete Terezinha Beuren

Diretor-Geral

Prof. Dr. Leonardo Biral dos Santos

Coordenador

ANEXO Nº 01 DO EDITAL Nº 01/2021 – PPGRNS-SH

REQUERIMENTO

À Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais e Sustentabilidade.

Eu,

, aluno(a) matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais e Sustentabilidade em regime Regular, tendo ingressado no ano de

, venho pelo presente requerer inscrição no processo de seleção para distribuição de bolsas de estudo no ano letivo de

, nos termos do Edital Nº 01/2021 – PPGRNS-SH.

Declaro, para os devidos fins, estar ciente dos termos constantes da Portaria Capes nº. 76, de 14 de abril de 2010, que aprova o Regulamento do Programa de Demanda Social.

Endereço residencial:

CEP:

Cidade:

UF:

Bolsas Anteriores:

() Graduação – Tipo da Bolsa:

Período da Concessão:

() Mestrado – Tipo da Bolsa:

Período da Concessão:

<p>Nestes termos, solicito deferimento:</p> <p>Santa Helena, ____ / ____ / ____</p> <p>Assinatura do aluno</p>	<p>Para uso da Comissão de Bolsas</p> <p>() Deferido</p> <p>() Indeferido</p> <p>Classificação: _____</p>
--	---

ANEXO Nº 02 DO EDITAL Nº 01/2021 – PPGRNS-SH

CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

As atividades descritas nos currículos serão valoradas de acordo com a pontuação contida neste anexo, elaborado e aprovado pelo colegiado do PPGRNS.

A documentação comprobatória deverá vir numerada e ordenada rigorosamente na mesma ordem apresentada neste anexo (itens 1 e 2), sempre com o subtítulo correspondente e os documentos comprobatórios.

ATENÇÃO: A não observância dessa exigência implica em desclassificação do candidato. Documentos entregues fora da ordem não serão pontuados.

Os trabalhos publicados em anais de congresso devem, obrigatoriamente, conter a identificação do evento onde foram publicados. Também será aceito certificado de apresentação do trabalho, caso o candidato assim preferir.

No caso de artigo científico (item 1.2 deste Anexo) pode ser apresentada apenas a primeira página, na qual consta(m) o(s) nome(s) do(s) autor(es) e da revista onde foi publicado.

Não entregar documentos que não pontuem.

Todas as atividades deverão estar devidamente comprovadas.

O candidato deverá, obrigatoriamente, entregar preenchido o formulário abaixo.

ATIVIDADES E PONTUAÇÃO QUE SERÃO CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

1	Formação complementar (2019-2021/ máximo 20 pontos)	Valor	Pontos obtidos	Nº do item e da página no Currículo Lattes
1.1	Cursos de curta duração (qualificação e atualização profissional) (0,5 pontos/20 horas)	0,5		
1.2	Participação em eventos (Congressos, Simpósios, Workshops) internacionais ou fora do país (2 pontos/evento)	2,0		
1.3	Participação em eventos (Congressos, Simpósios, Workshops) nacionais (1 ponto/evento)	1,0		
1.4	Participação em eventos (Congressos, Simpósios, Workshops) regionais ou locais (0,5 pontos/evento)	0,5		
1.5	Organização de eventos	1,0		
1.6	Apresentação de minicursos	2,0		
1.7	Atividades acadêmicas no exterior	3,0		
Subtotal				

	Produção científica e tecnológica (2019-2021)			Nº do item e da página no
--	--	--	--	----------------------------------

2		Valor	Pontos obtidos	Currículo Lattes
2.1	Artigos publicados ou aceitos. Qualis A1, A2 (área Ciências Ambientais, quadriênio 2013-2016) 10 pontos por artigo	10,0		
2.2	Artigos publicados ou aceitos. Qualis B1, B2, B3, B4 (área Ciências Ambientais, quadriênio 2013-2016) 5 pontos por artigo	5,0		
2.3	Artigos publicados ou aceitos. Qualis C ou sem classificação (área Ciências Ambientais, quadriênio 2013-2016) 2 pontos por artigo	2,0		
2.4	Livros com ISBN e corpo editorial (6 pontos/livro)	6,0		
2.5	Livros com ISBN sem corpo editorial (4 pontos por livro)	3,0		
2.6	Capítulos em Livros com ISBN e com corpo editorial (3 pontos/Capítulo)	3,0		
2.7	Capítulos em Livros com ISBN sem corpo editorial (2 pontos por livro)	2,0		
2.8	Trabalhos Completos em Anais de Congressos, Simpósios ou Workshops (1 ponto/trabalho ou resumo)	1,0		
2.9	Resumos Publicados em Anais de Congressos, Simpósios ou Workshops (0,5 pontos/trabalho ou resumo)	0,5		
2.10	Apresentação oral em Congressos, Simpósios ou Workshops (1 ponto/apresentação)	1,0		
2.11	Apresentação na forma de painel em Congressos, Simpósios ou Workshops (1 ponto/apresentação)	0,5		
2.12	Patente de produto /processo ou Software desenvolvido e registrado (5 pontos/item)	5,0		
Subtotal				
TOTAL				

Referência: Processo nº 23064.018170/2021-34

SEI nº 2003564



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **LEONARDO BIRAL DOS SANTOS, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 23/06/2021, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ARLETE TERESINHA BEUREN, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 23/06/2021, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2100386** e o código CRC (and the CRC code) **DB293FAB**.

Referência: Processo nº 23064.018170/2021-34

SEI nº 2100386